

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP CNPJ/ME 15.578.550/0001-60

Convidamos os senhores cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP** ("Fundo"), administrado pela **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas que será realizada virtualmente no dia 08 de agosto de 2022, às 14h, em primeira convocação e, em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 14h30, para deliberar sobre:

(i) a alteração dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo, artigos 6º, 19, 21, "caput", 23, "caput", 96, "caput", 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, bem como os anexos I e II do Regulamento; (ii) consolidação do regulamento do Fundo; e (iii) autorização para a administradora adotar as providencias necessárias para cumprimento da ordem do dia.

Somente podem votar na Assembleia Geral os cotistas que: (i) não estejam inadimplentes; que (ii) não se encontremem situação de conflito de interesse; e que (iii) estiverem registrados na conta de depósito como Cotistas na data da convocação da assembleia.

Seguem abaixo os dados para ingresso na conferência:

Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/88939845719?pwd=aTNjeWw3QTRuS1lIRWVPOURrVEJBUT09 ID da reunião: 889 3984 5719 Senha de acesso: 160287

Neste caso, os cotistas poderão votar por meio de comunicação eletrônica a ser encaminhada para a Administradora nos e-mails *juridico@hemeradtvm.com.br e fernando.ramalho@hemeradtvm.com.br*, permitindo, assim, que a Administradora compute os votos recebidos.

Para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sidoconstituídos há menos de 1 (um) ano. O instrumento de procuração – com firma reconhecida e poderes específicos – deverá serencaminhado à Administradora nos e-mails <u>juridico@hemeradtvm.com.br</u> e <u>fernando.ramalho@hemeradtvm.com.br</u>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da assembleia.

Para aqueles que não puderem comparecer na referida Assembleia, informamos que o resumo das deliberações será enviado por meio de carta com aviso de recebimento endereçada a cada cotista, ou por correio eletrônico.

Curitiba, 28 de julho de 2022.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.